

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO DO GABINETE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Gabinete e dos demais órgãos públicos municipais de Baixa Grande do Ribeiro-PI na realização de eventos institucionais de confraternização, demandando a aquisição de produtos e serviços gráficos personalizados devidamente especificados na Planilha Orçamentária.

A realização desses eventos integra o conjunto de ações administrativas voltadas ao fortalecimento do ambiente organizacional, à valorização dos servidores públicos e ao desenvolvimento de práticas de integração entre equipes, favorecendo o clima organizacional, o engajamento e a comunicação interna. Assim, tais materiais são imprescindíveis para assegurar a adequada execução das atividades planejadas.

4. Dos itens:

¹ Valores reajustados conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 – Valor atual: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

ORD	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	V.UNT	TOTAL
01	COPO LONG DRINK ACRÍLICO PERSONALIZADOS	UND	4800	R\$ 4,28	R\$ 20.544,00
02	BARCA DE PAPEL PARA PORÇÕES, LANCHES, PETISCOS- ATÉ 300G -16X08X04 CM	UND	8000	R\$ 1,44	R\$ 11.520,00
03	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA	UND	4000	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
04	SACOLA DE PAPEL PERSONALIZADA	UND	4800	R\$ 2,53	R\$ 12.144,00
05	CONFECÇÃO DE ADESIVOS PERSONALIZAÇÃO	UND	9600	R\$ 0,43	R\$ 4.128,00
06	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 10X15 CM	UND	3700	R\$ 1,31	R\$ 4.847,00
07	CONFECÇÃO DE CONVITE 10X15 CM	UND	3700	R\$ 1,26	R\$ 4.662,00

5. Prazo contratual

5.1 O fornecimento se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. Fiscalização contratual

6.1 A Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto do contrato.

7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Administração procedeu à cotação de preços através de pesquisa direta com fornecedores do ramo de atividade pertinente, obtendo valor médio para contratação:

8. Valor: R\$ 60.365,00 (SESSENTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

9. Da dotação orçamentária

9.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, com os seguintes recursos: **ICMS – FPM — E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**

10. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

10.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na imprensa oficial aviso de dispensa, para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

11. Da forma de apresentação das propostas

12.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail cplbgrpi@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo.

12. Da documentação para assinatura de contrato

13.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilidade:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Certidão negativa de débitos federais;
5. Certidão negativa de débitos estaduais;
6. Certidão negativa de débitos municipais;
7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 28 de novembro de 2025.

Agamenon Neres dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Aaprovo o Termo de Referência:

José Luis Sousa
Prefeito Municipal